

## **Aviso - Oferta de Estágios Profissionais Remunerados**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da proposta do Senhor Presidente de 27 de fevereiro de 2019, aprovada em Reunião de Câmara de 4 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte da data da publicação do aviso no Jornal “O Gaiense”, “Jornal de Notícias” e disponibilizada na página eletrónica [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) – Informação – Recursos Humanos – Programa Municipal de Estágios Profissionais Remunerados, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário no âmbito dos Estágios Profissionais Remunerados, nos termos do presente aviso:

**1** - São destinatários dos estágios jovens que residam no Município de Vila Nova de Gaia há pelo menos três anos, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, à data limite de apresentação das respetivas candidaturas, que reúnam as seguintes condições:

a) Sejam titulares de licenciatura [nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)], ou

b) Sejam detentores de comprovada qualificação (nível 3 ou superior do QNQ), e

c) Se encontrem à procura de primeiro emprego, sejam desempregados à procura de novo emprego ou, quando empregados, estejam à procura de primeiro emprego na sua área de formação académica e/ou profissional.

**2** - No caso de cidadãos com deficiência ou incapacidade, o limite de idade estabelecido no número anterior é de 35 anos.

**3** - Excluem-se deste Programa os estágios profissionais financiados por entidades públicas, como o PEPAP, PEPAC, PEPAL, e outros similares bem como os estágios apoiados pelo IEFP, não sendo nele admitidos os candidatos que já tenham frequentado tais estágios.

**4** - Números de estágios, habilitação literária e área funcional exigida:

### **Licenciatura, nível 6:**

- 1 (um) Proteção Civil
- 3 (três) Direito
- 1 (um) Engenharia Civil
- 1 (um) Museologia ou Ciências Documentais
- 1 (um) Arquitetura Paisagista
- 1 (um) Engenharia Mecânica (Ramo de Transportes)
- 1 (um) Contabilidade

### **Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5):**

- 1 (um) - Área de Assistente Administrativo
- 1 (um) - Área de Turismo
- 1 (um) - Área de Sonoplastia
- 1 (um) - Área de Multimédia

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

## 5 - Planos de Estágio:

### 5.1. Licenciatura em Proteção Civil

- Integração no contexto laboral específico da unidade orgânica para compreensão da sua organização e funcionamento;
- Levantamento, atualização e tratamento de dados de ocorrências;
- Levantamento de meios e recursos do município para utilização em situações de emergência;
- Desenvolvimento de documentos com sistematização de procedimentos que permitam, em situação de emergência, atuar com maior eficiência;
- Colaboração na elaboração de cartografia de risco com recurso a Sistemas de Informação Geográfica;
- Participação em simulacros;
- Apresentação de proposta de melhoria para o serviço.

### 5.2. Licenciatura em Direito

- Conhecer a estrutura organizacional do Município de Vila Nova de Gaia e o quadro de atribuições e competências das unidades orgânicas;
- Conhecer a legislação autárquica e os procedimentos inerentes às atribuições e competências do Município;
- Acompanhar a publicação de novos diplomas legais, pareceres, FAQ'S que incidam nas áreas de intervenção das autarquias locais, bem como compila-la e mantê-la atualizada;
- Acompanhar o estudo de alteração e implementação de Regulamentos Municipais nas áreas de atuação das unidades orgânicas;
- Conhecer, analisar e participar em ações de atualização e monitorização no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade, com vista à otimização de procedimentos.

### 5.3. Licenciatura em Engenharia Civil

- Levantamento do estado de conservação e necessidades de intervenção dos edifícios das EB1 e JI da responsabilidade do Município;
- Análise e informação dos pedidos de intervenção nos equipamentos escolares da responsabilidade municipal, efetuados pelos agrupamentos de escolas;
- Apoio na gestão de equipamento e mobiliário escolar, afetos ou a afetar, aos estabelecimentos escolares da responsabilidade do Município;
- Apoio técnico na área funcional em que realiza o estágio.

#### 5.4. Licenciatura em Museologia ou Ciências Documentais

- Digitalização de coleções - inserção de informação relativa a peças da Casa-Museu a partir de digitalização de fundos documentais e fotográficos do Museu;
- Inventário e investigação documental - recolha e sistematização de informação com vista ao conhecimento aprofundado das coleções do Museu;
- Centro de documentação - Apoio ao trabalho de conceção, planeamento, implementação e desenvolvimento dos serviços de informação documental e dos sistemas de gestão integrada de arquivo da Casa-Museu Teixeira Lopes/Galerias Diogo de Macedo.

#### 5.5. Licenciatura em Arquitetura Paisagista

- Desenvolver projetos na área da arquitetura paisagista em locais previamente definidos pela Direção Municipal onde será inserida(o), nos seus vários domínios;
- Demonstrar capacidade de análise dos vários locais, tendo em conta todas as condicionantes e a legislação específica em vigor;
- Capacidade de inovação, com recurso à pesquisa, demonstrando capacidade de elaboração do projeto, gestão, planeamento da paisagem e elaboração de proposta de manutenção;
- Apresentar propostas exequíveis que contribuam para a requalificação, a recuperação e a transformação da paisagem, associada aos valores em presença, com implementação de flora autóctone, estimulando a biodiversidade e a preservação da natureza;
- Desenvolver projetos nas várias fases de execução e escalas de projeto, tendo com o base os valores ecológicos, culturais, técnicos e estéticos, relacionados com o projeto e com o uso da paisagem;
- Desenvolver conhecimento metodológico e funcional do projeto associado ao processo criativo e adaptado aos custos da obra;
- Conhecer todas as especialidades envolvidas na execução de um projeto, da sua complementaridade, especificidade e complexidade.

#### 5.6. Licenciatura em Engenharia Mecânica (Ramo de Transportes)

- Participar em ações de atualização e de monitorização no âmbito do SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade – “Gestão de Frota”;
- Colaborar na elaboração de procedimentos concursais para aquisição de bens e serviços relativos à área em questão;
- Colaborar na elaboração de mapas e relatórios da frota municipal;
- Proceder à tramitação de processos inerentes a intervenções/reparações de veículos da frota municipal;
- Colaborar na tramitação e acompanhamento dos processos relativos a sinistros automóveis;
- Apresentar propostas e/ou desenvolver ferramentas informáticas que otimizem os recursos existentes, e que visem a melhoria do serviço em questão.

#### 5.7. Licenciatura em Contabilidade

- Conhecer o enquadramento institucional, a nível das atribuições e competências da Divisão de Contabilidade e Tesouraria dentro da estrutura organizacional do Município de V. N. Gaia;
- Conhecer a legislação e o conjunto de normas financeiras e contabilísticas das autarquias locais, e assegurar o suporte financeiro necessário à sua correta aplicação pelos serviços;
- Apoiar tecnicamente no tratamento mensal do IVA e entrega dos ficheiros Saft;
- Apoiar a gestão de penhoras e factoring;
- Colaborar no tratamento da receita consignada, nomeadamente no apuramento e envio dos descontos para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Autoridade Tributária e sindicatos;
- Estudar e apoiar na implementação da contabilidade analítica;
- Analisar e elaborar informações no âmbito fiscal e contributivo;
- Conhecer, analisar e participar em ações de atualização e monitorização no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade, com vista à otimização de procedimentos.

#### 5.8. Ensino Secundário - Assistente Administrativo

- Conhecer as diferentes etapas do atendimento interno, desde o momento inicial em que é feito um pedido até à satisfação do mesmo;
- Proceder ao atendimento presencial, telefónico e online;
- Rececionar as solicitações externas e a documentação interna;
- Proceder à tramitação documental na aplicação informática;
- Proceder à elaboração e autenticação de documentos e respetiva expedição.

#### 5.9. Ensino Secundário - Área de Turismo

- Gestão do arquivo e do stock do material promocional existente;
- Informação e promoção dos recursos turísticos do Município;
- Realização de percursos e/ou itinerários turísticos personalizados;
- Apoio na organização de iniciativas do Município;
- Realização de um projeto pessoal na área do Turismo adequado ao Município.

#### 5.10. Ensino Secundário - Área de Sonoplastia

- Conhecer o enquadramento institucional, a nível das atribuições e competências dos Auditórios Municipais dentro da estrutura organizacional do Município de V. N. Gaia;
- Conhecer o equipamento existente nos Auditórios Municipais na área da sonoplastia;
- Participar na construção de espetáculos que se realizem nos Auditórios Municipais;
- Participar nas atividades relacionadas com a operação da mesa de som, utilizando técnicas e procedimentos adequados, contribuindo para a qualidade do trabalho final.
- Apoiar tecnicamente as áreas de sonoplastia dos Auditórios Municipais;
- Executar outras tarefas relacionadas com a área de estágio, conforme as necessidades dos vários espetáculos;
- Participar na conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

### 5.11. Ensino Secundário - Área de Multimédia

- Conhecer o enquadramento institucional, a nível das atribuições e competências dos Auditórios Municipais dentro da estrutura organizacional do Município de V. N. Gaia;
- Conhecer o equipamento existente nos Auditórios Municipais na área da Multimédia;
- Participar na construção de espetáculos que se realizem nos Auditórios Municipais;
- Participar nas atividades relacionadas com a operação de equipamentos da área, utilizando técnicas e procedimentos adequados, contribuindo para a qualidade do trabalho final;
- Apoiar tecnicamente as áreas de Multimédia dos Auditórios Municipais;
- Executar outras tarefas relacionadas com a área de estágio, conforme as necessidades dos vários espetáculos;
- Participar na conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

#### 6 - Duração do estágio:

12 Meses, não prorrogável.

#### 7 - Remuneração:

Ao estagiário é concedida, por cada um dos meses de duração, uma bolsa de estágio em função do seu nível de qualificação e do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), atualmente de (euro) 435,76, nos seguintes valores:

a) 1,65 vezes o IAS, para os estagiários com qualificação de nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações, (QNQ), a que corresponde atualmente o valor mensal de (euro) 719,00

b) 1,4 vezes o IAS, para os estagiários com qualificação de nível 5 do QNQ, a que corresponde atualmente o valor mensal de (euro) 610,06;

c) 1,3 vezes o IAS, para os estagiários com qualificação de nível 4 do QNQ, a que corresponde atualmente o valor mensal de (euro) 566,48;

d) 1,2 vezes o IAS, para os estagiários com qualificação de nível 3 do QNQ, a que corresponde atualmente o valor mensal de (euro) 522,91.

#### 8 - Outras condições oferecidas:

Subsídio de refeição e seguro que cubra os riscos de eventualidades que ocorram durante o estágio.

#### 9 - Local do estágio:

O estágio decorre nos serviços do Município de Vila Nova de Gaia.

#### 10 - Formalização de candidatura:

As candidaturas ao Programa Municipal de Estágios Profissionais Remunerados (PEPR) deverão ser formalizadas na plataforma constituída para o efeito, disponível na página eletrónica em

<https://estagiosprofissionais.cm-gaia.pt>, com a respetiva documentação exigida para o procedimento.

#### 10.1 - Documentos que acompanham a candidatura:

Com a submissão eletrónica da candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste o nível da habilitação (quando aplicável) e a respetiva classificação da média final;

b) Atestado de residência emitido pela respetiva Junta de Freguesia, com indicação expressa do número de anos de residência e de recenseamento no Concelho de Vila Nova de Gaia;

c) Declaração, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento, emitida por Entidade Idónea, nomeadamente o IEFP ou a Segurança Social, que comprove a situação do candidato face ao emprego, nos termos do art.º 12º do Regulamento.

d) Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira na qual conste que o candidato não se encontra a exercer atividade profissional liberal (trabalhador independente);

e) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

f) Curriculum Vitae, datado e assinado;

g) Os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %, devem anexar fotocópia, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, passado pela Administração Regional de Saúde.

#### 11 - Prazo de candidaturas:

10 dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da data da publicação do aviso no Jornal “O Gaiense”, “Jornal de Notícias” e disponibilizada na página eletrónica [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) – Informação – Recursos Humanos – Programa Municipal de Estágios Profissionais Remunerados, que decorrerá a partir do dia **6 de maio de 2019** até **17 de maio de 2019**, inclusive.

#### 12 - Métodos de seleção: Avaliação curricular e Entrevista profissional de seleção:

a) **Avaliação curricular** - Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada. A ponderação para a valoração final será de 40%:

$$AC = \frac{3HA+3FP+4EP}{10}$$

Sendo que:

AC = avaliação curricular

HA = habilitações académicas

FP = formação profissional

EP = experiência profissional

b) **Entrevista profissional de seleção** – A entrevista profissional de seleção é pública podendo a ela assistir todos os interessados e terá aproximadamente uma duração de 20 minutos.

Os parâmetros de avaliação da entrevista profissional de seleção incidirão sobre os seguintes itens: colaboração, conhecimento da função para o exercício da atividade, motivação e perfil pessoal e cultural.

A entrevista profissional de seleção será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação atribuir a cada parâmetro de avaliação resultará de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, em que a ponderação para a valoração final será de 60%.

A Entrevista Profissional de Seleção será apenas aplicado aos primeiros 5 candidatos classificados por área e por ordem decrescente de classificação.

São facultados aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método

**14** - O(s) candidato(s) com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação.

**15** - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção não lhes sendo aplicado o método seguinte.

**16** - Composição do júri:

O júri dos procedimentos será os seguintes:

Licenciatura Proteção Civil

Presidente: Eng.º Vítor Primo

1º Vogal efetivo: Eng.ª Paula Azevedo

2º Vogal efetivo: Dra. Fátima Costa

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha

Licenciatura em Direito

Presidente: Dra. Fátima Costa

1º Vogal efetivo: Dra. Sara Rocha

2º Vogal efetivo: Dra. Rita Vieira

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Cândida Barreira

Licenciatura em Direito

Presidente: Eng.ª Vera Pacheco

1º Vogal efetivo: Eng.ª Ariana Pinho

2º Vogal efetivo: Dra. Fátima Costa

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha

Licenciatura em Engenharia Civil

Presidente: Eng.ª Vera Pacheco

1º Vogal efetivo: Eng.ª Ariana Pinho

2º Vogal efetivo: Dra. Fátima Costa

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha

Licenciatura em Museologia ou Ciências Documentais

Presidente: Eng.ª Vera Pacheco

1º Vogal efetivo: Eng.º Mário Duarte

2º Vogal efetivo: Dra. Fátima Costa

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha

Licenciatura em Direito

Presidente: Eng.ª Vera Pacheco

1º Vogal efetivo: Eng.º Mário Duarte

2º Vogal efetivo: Dra. Fátima Costa

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha

Licenciatura em Arquitetura Paisagista

Presidente: Arq.ª Dina Henriques

1º Vogal efetivo: Dra. Cristiana Nóbrega

2º Vogal efetivo: Dra. Fátima Costa

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha



Licenciatura em Engenharia Mecânica (Ramo de Transportes)

Presidente: Dra. Manuela Garrido

1º Vogal efetivo: Dra. Hermenegilda Cunha e Silva

2º Vogal efetivo: Dra. Fátima Costa

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha

Licenciatura Contabilidade

Presidente: Dra. Manuela Garrido

1º Vogal efetivo: Dra. Ana Paula Guedes

2º Vogal efetivo: Dra. Fátima Costa

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha

Ensino Secundário - Assistente Administrativo

Presidente: Eng.ª Vera Pacheco

1º Vogal efetivo: Eng.º Mário Duarte

2º Vogal efetivo: Dra. Fátima Costa

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha

Ensino Secundário - Área de Turismo

Presidente: Eng.ª Vera Pacheco

1º Vogal efetivo: Eng.º Mário Duarte

2º Vogal efetivo: Dra. Fátima Costa

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha

Ensino Secundário - Área de Sonoplastia

Presidente: Eng.ª Vera Pacheco

1º Vogal efetivo: Eng.º Mário Duarte

2º Vogal efetivo: Dr. Manuel Filipe

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha

Ensino Secundário - Área de Multimédia

Presidente: Eng.ª Vera Pacheco

1º Vogal efetivo: Eng.º Mário Duarte

2º Vogal efetivo: Dr. Manuel Filipe

1º vogal suplente: Dra. Sofia Soares

2º vogal suplente: Dra. Sara Rocha

**16** - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção através de *correio eletrónico* com recibo de entrega da notificação.

**17** - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os seguintes:

a) Candidato(a) com melhor classificação obtida no item ***classificação final obtida***, da Avaliação curricular;

b) Candidato (a) com melhor classificação obtida no item ***experiência profissional***, da Avaliação curricular e

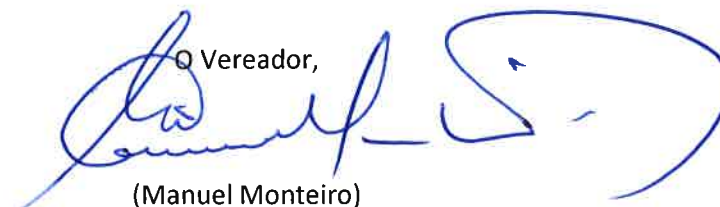
Subsistindo o empate:

c) Candidato(a) com melhor classificação obtida no fator ***Motivação***, da entrevista profissional de seleção

**18** - Os candidatos excluídos serão notificados através de *correio eletrónico* com recibo de entrega da notificação, para a realização da audiência dos interessados após aplicação de cada método de seleção.

**19** - Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9º, da Constituição, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 3 de maio de 2019.

O Vereador,  
  
(Manuel Monteiro)